

PROJETO DE LEI Nº 54/2019

Câmara Municipal de Pacajus

Repassado para as Comissão na Sessão
do dia: 29 08 / 2019

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 05/09/2019

Concede Título de Cidadã Pacajuense a
Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES
CAETANO e adota outras providencias.

Artigo – 1º - Concede Título de cidadã Pacajuense a Senhora MARIA DA
CONCEIÇÃO PIRES CAETANO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 19 de Agosto de 2019.

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 29 08 / 2019


Rodrigo Meneses Araripe

Vereador

VEREADOR

JUANCISSCO PAULO MURIED
José Faria Oliveira Lima